



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela lei 2472/13.



TERMO DE POSSE

Em 30 de junho de dois mil e vinte e cinco às 07h30min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente, Maria José da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente deu posse **EVANDRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 967825 SSP/RO e do CPF nº 897.802.642-72, residente e domiciliada à Rua Pampolhas, nº 1970 CA 1 Bairro União 2 CEP 76.913-259, em Ji-Paraná RO, eleito no dia 01 de outubro de 2023, para um período de 01(um) mês a contar do dia 01/07/2025 a 31/07/2025, como suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ji-Paraná RO. Recebeu posse no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR** do Município de Ji-Paraná, que passa a ter vigência no dia 01 de julho de 2025 ao dia 31 de julho de 2025, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Senhora **Maria da Conceição dos Santos**, tendo em vista o afastamento por motivo de férias do mesmo, do Cargo de Conselheiro Tutelar conforme Ofício nº 155/2ºCTJP/2025. O empossado prestou compromisso de assumir e zelar fielmente pelo atendimento da criança e do adolescente e Leis municipais 311/90 e 2472/13, ressaltando ter conhecimento dos artigos 28,33 e 35 da Lei 2471 de 2013.

Ji-Paraná RO, 30 de junho de 2025.

Maria José da Silva
Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)
Decreto nº 5427/GAB/PM/2024

Evandro Nascimento
CONSELHEIRO TUTELAR

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 30/06/2025 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1855251** e o código verificador **D96176CB**.

Docto ID: 1855251 v1